



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201107377

Código MEC: 624311

Código da Avaliação: 95127

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

38995 - Unidade SEDE - Rua Barão de Atalaia, s/n Centro. Maceió - AL.
CEP:57020-510

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 24/07/2012 14:51:11

Período de Visita: 26/08/2012 a 29/08/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Cleo Joaquim Ortigara (04216679072) -> coordenador(a) da comissão

MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA (04937920820)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), formado a partir da fusão de duas autarquias (Escola Agrotécnica Federal de Satuba (EAFS) e Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (Cefet), vinculado ao Ministério da Educação, no âmbito do Sistema Federal de Ensino e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mencionada na Lei nº 11.892/08, é a mantenedora do curso de Letras/Português – Licenciatura, ofertado na modalidade a distância.

Ela se localiza na Rua Barão de Atalaia, s/n, Centro – CEP 57020-510, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas. Sua razão social é Autarquia Federal, tendo como Ato Instituidor a Lei nº 11.892/2008, e CNPJ 10 825 373/0001-55, para a atual denominação, e 24 464 083/0001-38, quando ainda era denominada por Cefet, conforme registro no 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió, datado de 3/10/2000.

O nome da Instituição de Ensino Superior (IES) é Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IF-AL). Seu endereço é o mesmo da mantenedora, assim como seu ato legal, publicado no Diário Oficial da União em 28/12/2008.

O perfil da IES é a de ser uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Sua missão é "formar cidadãos capazes de reconhecerem-se sujeitos de ideias e de conhecimentos nos mais diversos campos do saber, da cultura e das artes, promovendo a qualidade social da educação, fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitem o desenvolvimento socioeconômico-cultural alagoano e brasileiro".

Maceió é a capital do Estado de Alagoas, localizando-se na região leste do Estado. A cidade procura atender à população interessada no setor de serviços, indústria e construção civil, proveniente dos municípios que compõem a chamada Microrregião Geográfica de Maceió. Seu PIB é de R\$ 10,2 bilhões, segundo dados de 2009, os últimos disponíveis. A renda per capita é de R\$ 10.962,00 e as principais atividades econômicas estão relacionadas ao comércio, turismo, agricultura e

indústria. O IDH do município é de 0,739 e a mortalidade infantil de 53 por mil.

O IF-AL nasce de duas autarquias com personalidades, até então distintas, pelo menos, até 28 de dezembro de 2008 nas alusivas aos extintos Cefet e Agrotécnica Federal. Foi pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, que o primeiro foi criado, passando por inúmeras denominações até os dias atuais. A segunda foi a Escola Agrotécnica Federal de Satuba, criada pelo Decreto Lei nº 8.940, de 30 de agosto de 1911 com o nome de Patronato Agrícola de Alagoas. Após inúmeras denominações, desde 4 de setembro de 1979, por força do Decreto nº 83.937, a instituição recebeu a denominação, corrente em todo o território nacional, para esse tipo de ensino, de Escola Agrotécnica Federal de Satuba. Em novembro de 1993 passou a ser uma Autarquia Federal.

Atualmente, o IF-AL possui um organograma com a reitoria e mais cinco pró-reitorias. Esse desenho procura, por intermédio de seus 11 câmpus, atender, de forma efetiva, aos 10.300 alunos nas diversas áreas do conhecimento, com modalidades que vão desde cursos técnicos até licenciaturas.

O curso em análise, presente no PDI das IES, foi o segundo a ser ofertado na modalidade EAD, que se soma a outros já em andamento, contribuindo para alcançar os objetivos traçados pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A IES mantém programas de iniciação científica, oferecendo no presente 145 bolsas, sendo 100 da própria IES e 45 PIBIC. Há um aluno bolsista de IC do curso em análise. Da mesma forma, a IES mantém programas de extensão, com alunos do curso

Curso:

O curso de Letras – Português/Licenciatura, ofertado na modalidade a distância, é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IF-AL), formado a partir da fusão de duas autarquias (Escola Agrotécnica Federal de Satuba (EAFS) e Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (Cefet), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), no âmbito do Sistema Federal de Ensino e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mencionada na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Seu endereço de funcionamento é na rua Barão de Atalaia, s/n, CEP 57020-510, na cidade de Maceió/AL. A Autorização de funcionamento do curso se deu por meio da Resolução nº 34/2008, de 10/11/2008, que autorizou a oferta e funcionamento do curso, a partir do ano letivo de 2009, na modalidade a distância, nos polos consorciados no Sistema UAB (Decreto nº 5.800, de 8/6/2006), considerando o que consta no Processo nº 23041.004189/2008-94. O número de vagas pretendidas e autorizadas foi de 50 para o polo de Maceió. No momento, encontra-se na primeira turma.

A carga horária total do curso é de 3.280 horas, considerando-se que as aulas da modalidade EAD correspondem a horas-relógio. O tempo mínimo de integralização é de oito semestres, sendo permitido concluí-lo em até 16 semestres.

A coordenadora do curso é a Profa. Sílvia Regina Silva Mota, brasileira, casada, professora, residente na Rua Dr. Júlio Marques Luz, 189, ?Apto 508, em Maceió-AL. Ela é graduada em letras, Licenciatura em Português, pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) desde 1998. Tem Especialização em Capacitação Pedagógica do Docente Universitário, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) em 1989. É mestre em Linguística e Língua Portuguesa, pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), cuja defesa se deu neste ano de 2012.

A Profa. Sílvia atua no Ensino Público Federal desde 1998, tendo lecionado no Colégio Militar do Recife (Ministério da Defesa), e transferida, em julho de 2008, para o IF-AL, onde leciona as disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura, nos cursos médios Integrado e Subsequente. A partir de maio de 2009, passou a ministrar a disciplina de Latim na Formação da Língua Portuguesa, no curso de Licenciatura em Letras/Português a Distância. em julho de 2011, lecionou a mesma disciplina no curso de Licenciatura em Letras/Português presencial. A partir de agosto de 2010, assumiu a coordenação do curso em tela, no polo de Maragogi, da Universidade Aberta do Brasil (IF-AL/DEPEAD/UAB). É contratada em regime estatutário, com dedicação parcial (20 horas) às atividades de coordenação do curso.

Os docentes integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) apresentam a seguinte composição:

Profa. Sílvia Regina Silva Mota, Mestrado, DE, 8 meses; Profa. Dra. Maria do Carmo Milito Gama, DE, 8 meses; Profa. Dra. Maria Aparecida Silva, DE, 8 meses; Prof. Dr. Marcos Henrique Lucena Serafim, DE, 8 meses; Prof. Dr. João Henrique da Costa Cardoso, DE, 8 meses; Prof. Ricardo Jorge de Souza Cavalcanti, Mestrado, DE, 8 meses.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 1 ano e quatro meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

De acordo com o Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 24 de julho de 2012, foram designados os professores Cleo Joaquim Ortigara (coordenador) e Manoel Messias Alves da Silva com a finalidade de examinar as condições para reconhecimento, avaliação nº 95127, do curso de Letras-Português, na modalidade EAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IF-AL), oferecido no polo de Maceió/AL. A comissão confirma o endereço do curso, Rua Barão de Atalaia nº s/n, CEP 57020-510, bem como verificou a pertinência e relevância da oferta deste curso, considerando as demandas locais e regionais de promoção e inclusão social e cultural. Da mesma forma, as recomendações contidas no despacho saneador sobre justificativa da oferta do curso, sobre atividades complementares, perfil do egresso, sistema de avaliação, atividades de conclusão de curso e estágio curricular foram, detalhadamente, examinadas por esta comissão, considerando todas regulares. A comissão manteve as reuniões previstas, essenciais para a convicção da avaliação dos diferentes indicadores.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Ademir da Silva Oliveira	Mestrado	Horista	Outro	7 Mês(es)
Adriana Gomes de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Alexandre Melo Oliveira	Especialização	Horista	Outro	2 Mês(es)
Antônio Carlos Santos de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
ANTÔNIO CÍCERO ARAÚJO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Cristiano Lessa de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
DAMIÃO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

DAVID GOMES COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
DIVANIR MARIA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Eduardo Cardoso Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Elisabete Duarte de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima	Mestrado	Horista	Outro	18 Mês(es)
Flavio Pereira da Silva	Mestrado	Horista	Outro	48 Mês(es)
GEKBEDE DANTAS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
GILMAR SOARES FURTADO	Especialização	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Helenice Fragoso dos Santos	Mestrado	Horista	Outro	7 Mês(es)
Herbert Nunes de Almeida Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Ivanilda Ferreira Saraiva	Mestrado	Horista	Outro	12 Mês(es)
JOÃO HENRIQUE DA COSTA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
José Sérgio Amâncio de Moura	Doutorado	Horista	Outro	18 Mês(es)
Lucilene Rodrigues da Silva	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
MARIA APARECIDA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Maria Edna Porangaba do Nascimento	Doutorado	Horista	Outro	22 Mês(es)
Maria Tânia de Almeida Souza	Mestrado	Horista	Outro	7 Mês(es)
Maurício Vieira Dias Júnior	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
NÁDIA MARA DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
NIEDJA BALBINO DO EGITO	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
OSVALDO EPIFÂNIO DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
REJANE ALVES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ricardo Jorge de Souza Cavalcanti	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Solange Enoi Melo de Resende	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Valeska de Souza Duarte	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
VALMIR PIMENTEL AMARAL	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	4
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino	5
Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A comissão constatou que o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) contempla muito bem as demandas e as políticas constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como a pertinência e relevância da oferta do curso, considerando as demandas locais e regionais e a promoção da inclusão social e cultural. O PPC expressa muito bem os objetivos do curso, assim como detalha muito bem o perfil do egresso, a estrutura e conteúdos curriculares, a metodologia de ensino adotada e a institucionalização do estágio curricular, este contando com professores responsáveis pela coordenação, supervisão e avaliação. As atividades complementares estão muito bem institucionalizadas, com regulamento próprio, o mesmo ocorrendo com o trabalho de conclusão de curso. É suficiente o mecanismo de apoio ao discente. A comissão constatou que há muito boas ações decorrentes dos processos avaliativos, assim como das atividades de tutoria implantadas. As tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira suficiente as necessidades do curso e o material didático é muito bom considerando sua abrangência. bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica. Os mecanismos de interação entre docentes, estudantes e tutores estão muito bem dimensionados, assim como os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. É excelente o dimensionamento do número de vagas, considerando o quadro docente e infraestrutura existente. Verificou-se que é excelente a integração do curso com as redes públicas de ensino.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	3
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	4
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos	

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes 5

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 1

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A comissão avaliadora considera que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) está muito bem institucionalizado e implantado, com portaria de nomeação do dirigente superior da instituição e com atas que atestam a regularidade de seu funcionamento. É constituído por seis docentes, sendo quatro doutores e dois mestres. Excelente é a atuação da coordenadora do curso, professora Sílvia Regina Silva Mota, mestre em Linguística pela Universidade Federal de Alagoas. É suficiente sua experiência como coordenadora do curso, considerando ter sido nomeada há dois anos, sendo insuficiente sua experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, considerando o pouco tempo de atuação. O seu regime de trabalho é excelente e muito boa a carga horária destinada à coordenação. É excelente a titulação dos docentes, considerando que mais de oitenta por cento possui pós-graduação stricto sensu. O percentual de doutores - 33% - é muito bom, assim como o regime de trabalho dos mesmos. É excelente a experiência dos docentes na docência da educação básica, considerado a peculiaridade do Instituto Tecnológico a que se vincula o Curso de Letras, porém é insuficiente a experiência de magistério superior, considerando que a maioria atua há pouco tempo nesse nível. É excelente a relação entre o número de docentes e número de estudantes - 33 para 50 vagas. É muito bom o funcionamento do colegiado do curso e insuficiente a produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes nos últimos três anos. É muito boa a formação dos tutores do curso, porém insuficiente a experiência dos mesmos na educação a distância. É excelente a relação docentes e tutores por estudante.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 4

docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA	4
para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso		
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)		3
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		3
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)		4
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca		2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca		2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca		2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância		4
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.		
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.		
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.		
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.		
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.		
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.		
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.		
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.		
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.		

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são satisfatórios, considerando, em uma análise

sistêmica, os aspectos: disponibilidade, equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço utilizado pela coordenação é satisfatório, considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos: forma de compartilhamento, dimensão, equipamentos e conservação. É muito boa a sala dos professores, assim como as salas de aula, considerando aspectos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O laboratório de informática implantado é muito bom, considerando, em uma análise sistêmica e global: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. O acervo da bibliografia básica e complementar é suficiente. São insuficientes os laboratórios didáticos especializados, considerando a quantidade, a qualidade e os serviços prestados pelos mesmos. É muito bom o material didático produzido pelos professores e disponibilizado aos alunos no ambiente Moodle e também em CD-ROOM. No ambiente virtual, o aluno pode acessar o portal de periódicos da CAPES.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim: A temática é desenvolvida na disciplina Antropologia Cultural.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática é desenvolvida na disciplina Antropologia Cultural.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores possuem pós-graduação, sendo, 5 especialistas, 8 doutores e 20 mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa, nomeado pela port.991/GR de 12/07/11 e composto por seis membros, sendo quatro doutores e dois mestres.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina LIBRAS é oferecida no 8º semestre do curso.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina LIBRAS é oferecida no 8º semestre do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas na forma impressa e virtual aos acadêmicos do curso.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática é abordada de modo transversal na disciplina de Literatura Brasileira.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso obedece ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Letras, incluindo a disciplina de LIBRAS e os conteúdos específicos das relações etnicorraciais e para o ensino da cultura afrobrasileira e indígena que são abordados em diferentes disciplinas.

O curso tem 3.280 horas, integralizado em no mínimo 8 e no máximo 16 semestres letivos. Mais de 80% dos docentes possuem formação de pós-graduação stricto sensu.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formalmente constituído, com ações efetivas no curso.

As instalações observam acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida. Há banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

Há prevalência de avaliação presencial, verificada documentalmente e em reuniões com docentes e discentes.

As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, como verificado na área de registros acadêmicos.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, verificado na disciplina de Literatura Brasileira.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação, designada pelo INEP, constituída pelos professores Cleo Joaquim Ortigara (coordenador) e Manoel Messias Alves da Silva, realizou no período de 27 de agosto a 30 de agosto de 2012 a avaliação do Curso de Letras-Português, licenciatura, na modalidade EAD - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, polo de Alagoas.

O curso tem carga horária de 3280h, integralização mínima em 8 e máxima 16 semestres letivos e oferece 50 vagas totais anuais. Coordena o curso a professora Sílvia Regina Silva Mota. A implantação do curso atende aos requisitos legais normativos vigentes.

Para efeito de reconhecimento, a comissão apresenta o seguinte resumo da avaliação relativa às três dimensões:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 3,9

Dimensão 2 3,8

Dimensão 3 3,2

RESUMO DA DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

No contexto educacional da IES, o curso em análise apresenta-se muito bem afinado com o PDI e o PPI, com políticas institucionais implantadas. Em uma análise sistêmica e global, os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. A metodologia e as tecnologias de informação e comunicação harmonizam-se com conteúdos curriculares, atividades e ações implantadas.

RESUMO DA DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Em vista de tudo quanto foi observado, verificado, analisado, ponderado e avaliado em relação ao corpo docente, sua titulação, experiência e produção registrada, seu regime de trabalho e experiência no magistério superior e educação básica; composição e atuação do NDE e colegiado do curso, bem como dos demais tópicos, considerou-se essa dimensão muito bem dimensionada com o conceito 3.8.

RESUMO DA DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

Os espaços reservados aos docentes em tempo integral e à coordenação do curso são suficientes, considerados os aspectos avaliados e muito boa a sala dos professores e as salas de aula. O acervo básico e complementar é suficiente. São insuficientes os laboratórios especializados quanto à quantidade, qualidade e serviços. É muito bom o sistema de produção e distribuição de material didático disponibilizado aos discentes no Moodle e em CD-ROOM.

CONCEITO FINAL

4